

**CPIORTES – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR A MÁFIA DE ÓRTESES E
PRÓTESES NO BRASIL.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. André Fufuca)

Requeiro seja convocado o Sr. Décio, Representante da Empresa ORCIMED, citada na reportagem que deu origem à criação desta CPI.

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. Décio, Representante da Empresa ORCIMED, para prestar esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja, para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do repórter mencionado, tendo em vista

a investigação realizada por ele, que deu origem à reportagem de ampla divulgação, em rede nacional, ensejando a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mostra-se necessária a oitiva do Sr. Décio, a fim de subsidiar esta CPI com informações sobre o tema, visto que a Empresa ORCIMED foi citada na reportagem que deu origem à instalação desta Comissão Especial.

Sala das Reuniões, em de maio de 2015.

Deputado ANDRÉ FUFUCA

PEN/MA